



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

fls. 143

AUTO DE Penhora, avaliação e Depósito

Processo n.º 000004780-2024.8.26.0159

VARA CÍVEL

Aos 03 dias do mês de Setembro do ano de 2024,
nesta Rua Presidente Vargas, 167 - apto 72

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento
de Sentença

que Ministério Público do Estado de São Paulo

move a Omar Felipe Júnior

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos

01 (um) veículo V/W Fusca, 1600 de placas CCU9132
01 (um) veículo Fiat/Palio, Evenco. 1.6 DL de placas
FGZ4083 e 01 (um) veículo Fiat/300 CULT, Dual
ano 2012, modelo 2012 de placas FFG 3027, avaliação
do este último em R\$ 40.000,00, estando em bom estado
de conservação e uso.

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(o)

o Sr. Omar Felipe Júnior

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometo
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia
autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as
penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de
Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Roberto da S. de Santos

DEPOSITÁRIO

Júnior